



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção
DECRETO Nº 108/2013

Data: 18.02.2013

Ementa: autoriza realização de teste seletivo para preenchimento de empregos públicos, por prazo determinado, para atender o Programa de Erradicação do Aedes Aegypti.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização de teste seletivo para contratação por tempo determinado, de até 03 (três) meses, de 10 (dez) auxiliares de serviços gerais, para atendimento no âmbito municipal do Programa de Erradicação do Aedis Aegypti.

Art. 2º Constituir a Comissão Executiva de Teste Seletivo, pelos seguintes membros:

- I – Sonia Maria Martins Ketterer - professora;
- II – Isaura de Lima - assistente administrativo;
- III – Silvana Marinez Porto Woitowicz – secretária escolar;
- IV – Nelson José Goeller – auxiliar administrativo;
- V - Julio Cesar Juvenal - médico veterinário.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela Servidora Municipal Sonia Maria Martins Ketterer.

Art. 3º A comissão de que trata o artigo anterior tem como atribuições:

- I - promover a divulgação de eventos do processo seletivo;
- II - analisar e propor a aprovação de edital e programas de provas de habilitação;
- III – proclamar os resultados finais;
- IV - fiscalizar e acompanhar a execução da realização do teste seletivo; e,
- V - desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo, tais como deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos e recursos, se for o caso.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1.302/2005.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3530 DE 20.02.2013 – P. 30 – CADERNO DE EDITAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 033 DE 19.02.2013



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 108/2013

Data: 18.02.2013

Ementa: autoriza realização de teste seletivo para preenchimento de empregos públicos, por prazo determinado, para atender o Programa de Erradicação do Aedes Aegypti.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de teste seletivo para contratação por tempo determinado, de até 03 (três) meses, de 10 (dez) auxiliares de serviços gerais, para atendimento no âmbito municipal do Programa de Erradicação do Aedis Aegypti.

Art. 2º Constituir a Comissão Executiva de Teste Seletivo, pelos seguintes membros:

- I – Isaura de Lima – assistente administrativo;
- II – Sonia Maria Martins Ketterer - professora;
- III – Silvana Marinez Porto Woitowicz – secretária escolar;
- IV – Nelson José Goeller – auxiliar administrativo;
- V - Julio Cesar Juvenal - médico veterinário.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela Servidora Municipal Isaura de Lima.

Art. 3º A comissão de que trata o artigo anterior tem como atribuições:

- I - promover a divulgação de eventos do processo seletivo;
- II - analisar e propor a aprovação de edital e programas de provas de habilitação;
- III – proclamar os resultados finais;
- IV - fiscalizar e acompanhar a execução da realização do teste seletivo; e,
- V - desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo, tais como deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos e recursos, se for o caso.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 1.302/2005.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3529 DE 19.02.2013 P. 32 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - DIOE – EDIÇÃO 032 DE 18.02.2013